

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 009/2024



Senhor Presidente Lédson Lins de Oliveira e demais Vereadores do Município:

Pelo Presente, encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de **R\$ 134.858,58** (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito centavos), destinado a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros.

Esclarecemos que a cobertura desse Crédito Especial será feita através de anulação parcial de outra dotação do próprio Poder Executivo Municipal.

Ciente em contar com o apoio de vossas excelências, reiteramos o protesto de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, 04 de Junho de 2024

ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:0291140645

1

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=33416679000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=ANTONIO MARCOS PATRIOTA:02911406451
Data: 2024.06.04 10:32:49 -03'00'



ORÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL

PROGRAMA: 0137 – MUNICIPIO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2126 – PROMOC E PATROC DE FESTIVIDADES CULT E FOLCLORICAS

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R\$ 134.858,58

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2024 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Juipi-PE, 04 de Junho de 2024.

ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:029114064

51

Anexo de forma digital por ANTONIO MARCOS PATRIOTA (029114064)
CPF: 036.007.864-00 | RG: 32.273.846-6 | Inscrição: 1007000019
Institucional: 029114064 | AL: 02-ANTONIO MARCOS
PATRIOTA (029114064)
Endereço: RUA 107 - CENTRO - JUPI-PE

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 009/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

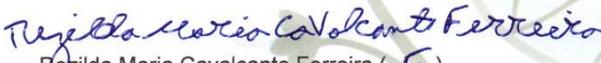
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

671



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 009/2024**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

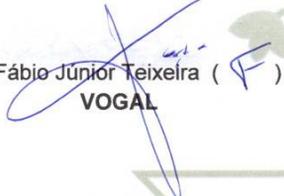
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2024.


Antonio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 009/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2024.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberal Sobrinho (F)

RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 009/2024**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

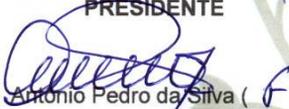
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

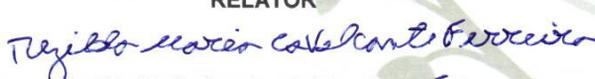
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2024.


Paulo César Cordeiro Vilela (F)

PRESIDENTE


Antonio Pedro da Silva (F)

RELATOR



Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário **671**



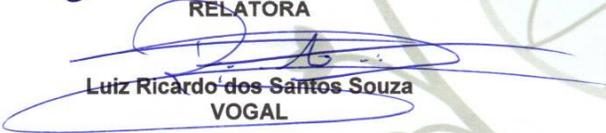
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h22min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 008/2024**, "Institui o Programa Municipal de Prestação de Serviços Civil Voluntário, e dá outras providências" e **nº. 009/2024**, "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h01min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de junho de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcate Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL

1671

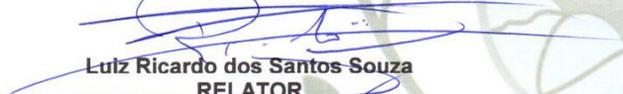


COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h17min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 008/2024**, "Institui o Programa Municipal de Prestação de Serviços Civil Voluntário, e dá outras providências" e **nº. 009/2024**, "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h48min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de junho de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL

1671



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09h59min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos **Projetos de Lei**, do Executivo Municipal: **Nº. 008/2024**, "Institui o Programa Municipal de Prestação de Serviços Civil Voluntário, e dá outras providências" e **nº. 009/2024**, "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h36min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de junho de 2024.

Fábio Júnior Teixeira
PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Antônio Pedro da Silva
VOGAL

1671

JU

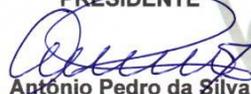


COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10h49min da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 009/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de Transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura no Município de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h13min. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 18 de junho de 2024.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VOGAL

1671